

Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21 Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015 Edição nº 1.386 – Ano VI – 10/11/2020

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG E A EMPRESA EPAV EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2020 - PREGÃO Nº 37/2020

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa Epav Empresa de Pavimentação Ltda, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 144/2020, firmado aos 29 de Outubro de 2020, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

Considerando a solicitação, acompanhada de justificativa, apresentada pelo setor de engenharia por meio da responsável Juliana Maciel Marinho Vecci, CREA/MG 202.696/D; Considerando que o processo foi encaminhado à Procuradoria Municipal, tendo retornado com parecer favorável à realização do aditivo solicitado.

Considerando que adesão ao pregão nº 024/2020 apresenta preços e condições vantajosa ao Município.

Considerando que o CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao valor do Contato de Prestação de Serviços nº 144/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS ALTERAÇÕES:

- 2.1. Pelo presente instrumento, fica acrescido ao valor global do Contrato de Prestação de Serviços nº 144/2020, o montante de R\$42.237,54 (quarenta e dois mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Todos os itens aditivados obedeceram ao percentual legal, ou seja, todos se encontram abaixo de 25% (vinte e cinco por cento).
- 2.2. Em decorrência do valor aditado, o Contrato de Prestação de Serviços nº 144/2020, passa a ter o valor global de R\$214.492,57 (duzentos e quatorze mil e quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA:

3.1. O presente termo aditivo passa a viger a partir de 09/11/2020 até 31/12/2020.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Igaratinga Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e Instituído pela Lei nº 1316/2015 Edição nº 1.386 – Ano VI – 10/11/2020

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Igaratinga, 09 de Novembro de 2020.

Renato de Faria Guimarães PREFEITO MUNICIPAL Contratante

Ronilda Maria da Conceição EPAV Empresa de Pavimentação Ltda Contratado

1) Testemunha	
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5	
2) Testemunha	
Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2383-3	

De acordo:

Wellington Amaral Costa de Almeida Procurador Municipal OAB - MG 142.348

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA – MG, torna público o extrato do contrato n°149/2020. Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC MINAS, objeto: Técnicas para capacitação de plano de testagem do COVID-19. Vigência 09/11/2020 à 08/12/2020, dotação orçamentaria: 07.01.10.302.0043.2066.3.3.90.39.00- 862. Valor Total R\$ R\$ 4.879,43 (quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos). Igaratinga 09 de novembro de 2020. Renato de Faria Guimarães - Prefeito Municipal.